



ERRATA 002

Concorrência Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-081570

No item 15.2:

Onde se lê:

15.2. A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a Declaração, conforme modelo constante no **ANEXO IV**, deste Edital, a qual deverá constar no envelope de habilitação. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do órgão licitante, igualmente habilitado, na data estipulada neste Instrumento.

Leia-se:

15.2. A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal e/ou responsável técnico do licitante que assinará a Declaração, conforme modelo constante no **ANEXO IV**, deste Edital, a qual deverá constar no envelope de habilitação. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do órgão licitante, igualmente habilitado, na data estipulada neste Instrumento.

Itajaí/SC, 09 de agosto de 2023

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

Rosmeire Coelho Pontes
Presidente da Comissão de Licitação e.e.

